CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 459 /2025

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A AQUISIÇÃO DE UM AR-CONDICIONADO PARA SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE CIPOAL.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à apreciação do Plenário a presente **Indicação**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no sentido de viabilizar **a aquisição e instalação de um aparelho de ar-condicionado para a sala de atendimento odontológico da UBS da Comunidade Cipoal.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a uma **necessidade urgente da Comunidade Cipoal**, localizada na zona rural de Santarém, no que tange à melhoria da estrutura física e funcional da Unidade Básica de Saúde local. Especificamente, a sala destinada ao atendimento odontológico carece de climatização adequada, o que tem impactado negativamente o conforto e a segurança de profissionais e pacientes durante os procedimentos.

É importante destacar que **as atividades odontológicas envolvem o uso constante de equipamentos elétricos, iluminação intensa e contato próximo com os pacientes**, fatores que elevam significativamente a temperatura ambiente. A ausência de ar-condicionado compromete a qualidade do atendimento, podendo inclusive afetar a durabilidade de materiais odontológicos e a saúde ocupacional dos profissionais.

Além disso, a instalação do aparelho proporcionará **melhor ambiência**, elemento fundamental para garantir um atendimento humanizado, conforme preconizado pela Política Nacional de Humanização do SUS, instituída pelo Ministério da Saúde.

Cabe ressaltar que a proposição se alinha aos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, e ao disposto no **Código de Posturas do Município de Santarém (Lei Municipal nº 17.738/2003)**, que reforça o dever do Poder Público em zelar pelas condições sanitárias e de salubridade dos ambientes públicos.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, **a fim de assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde bucal e oferecer um atendimento digno e eficaz à população da Comunidade Cipoal.**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82